



Câmara Municipal de

**Estrela  
do Norte**

“CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA”

## INDICAÇÃO Nº 012/2025/15

Autores: Vereador Guilherme Rodrigues de Oliveira

**Assunto:** Indica providências quanto à **adaptação dos banheiros públicos do município** para garantir acessibilidade às pessoas com deficiência.

Nos termos do Art. 8º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Art. 6º, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Estrela do Norte, é a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, para que adote as providências necessárias, junto ao setor competente, com vistas à **adaptação dos banheiros públicos existentes no município**, conforme as normas de acessibilidade previstas na legislação federal.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se no dever do poder público de garantir a **acessibilidade plena e o direito de ir e vir** das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, nos termos da **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)** e do **Decreto nº 5.296/2004**, que regulamenta a acessibilidade em edificações públicas e privadas.

Constata-se que, atualmente, muitos dos banheiros públicos do município não estão adequadamente adaptados, apresentando **barreiras físicas** que comprometem a autonomia e segurança de pessoas com deficiência. A ausência de barras de apoio, lavatórios em altura inadequada e portas estreitas são alguns dos problemas mais recorrentes.

Página 1 de 2



Câmara Municipal de  
**Estrela  
do Norte**

“CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA”

A adequação dos espaços sanitários públicos é medida **urgente e necessária**, não apenas por atender à legislação, mas por refletir o respeito à dignidade humana, à equidade e à cidadania. Trata-se de ação que beneficia não apenas as pessoas com deficiência, mas também idosos, gestantes e pessoas com dificuldades temporárias de locomoção.

Além disso, tal medida está alinhada aos princípios da **eficiência e da inclusão social**, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, e fortalece o compromisso do município com os direitos fundamentais de todos os seus cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos que o Executivo Municipal elabore um **plano de adaptação gradual**, com cronograma e orçamento, dos banheiros públicos.

Sala das sessões, 06 de junho de 2025.

*Guilherme Rodrigues de Oliveira*

Autor: Vereador Guilherme Rodrigues de Oliveira

*JOÃO BAPTISTA A. DA SILVA*

*THARCIS JOSÉ LEITE DA SILVA*

*Carlos Eduardo Da N. Oliveira*

*[Handwritten signature]*